



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAFI/SAU

**EDITAL**

----- **JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA;** -----

----- **TORNA PÚBLICO QUE, foi prorrogado até às 16 horas do dia 17 de dezembro de 2014,** as candidaturas à concessão até dez bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior – ano letivo 2014/2015, devendo para o efeito, os candidatos entregar, depois de preenchido, um requerimento que poderão obter na referida Secção de Atendimento ao Utente. -----

----- Os interessados poderão consultar nas horas de expediente (das 09 horas às 16 horas) na Secção de Atendimento ao Utente o referido regulamento ou no site da Internet: [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt). -----

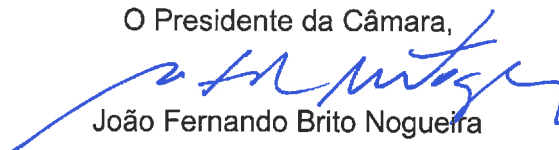
----- **MAIS TORNA PÚBLICO QUE,** os candidatos a que venha ser atribuída bolsa de estudo, deverão disponibilizar-se para a realização de setenta horas de trabalho comunitário, em atividades/serviços da Câmara Municipal, na área de formação frequentada ou outras. -----

----- Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, Paula Isabel dos Reis, Chefe da Divisão de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 21 dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze. ----

O Presidente da Câmara,



João Fernando Brito Nogueira